

PROMULGAÇÃO

MATOZINHOS/MG, 16 de fevereiro de 2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo de Matozinhos do Exercício de 2021, Ordenadora de despesas Sra. Zélia Alves Pezzini – Prefeita Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o previsto no art. 26, XVI do Regimento Interno, bem como o art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matozinhos, relativas ao exercício de 2021.

Art. 2º Fica igualmente aprovado Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 1120661.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

César Antônio Pereira
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo inicial nº 65/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CESAR ANTONIO PEREIRA**, CPF: 884.91*.**6-*3 em **16/02/2024 12:49:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1265.0249.557K.2284.6521**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5A.43F** - Tipo de Documento: **PROMULGAÇÃO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-*0, em **16/02/2024 12:17:39**, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **12A7.2617.239X.V57A.6116**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

